SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETIVO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A justificativa para a contratação está presente no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

4.1. Para a contratação dos serviços pretendidos, foi escolhido o fornecedor: BRCASP - CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

4.2. CNPJ/MF Nº: 26.196.508/0001-09

4.3. A escolha da referida instituição não foi contingencial. Prende-se ao fato de que ela se enquadra, perfeitamente, nos requisitos previstos no II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 que assim prevê:

> *"para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras"*

4.4. Portanto, vislumbra-se justificada a contratação em questão através de Dispensa de Licitação, nos moldes do artigo inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021., sendo que o valor atualizado e de 62.725,59.

4.5. Lembrando que o fornecedor BRCASP - CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, forneceu serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de controle interno para entidades públicas, no qual essa afirmação está devidamente comprovada através dos Atestados de Capacidade Técnica acostados neste termo.

5. VALOR PRETENDIDO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. O valor pretendido para a contratação do objeto, entre demais informações é:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	400	Hora-Técnica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL,	130,00	52.000,00

NoPaper Documento assinado digitalmente - MR7-0RD-6OE-NG4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

			A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.		
				VALOR TOTAL GERAL:	**52.000,00**

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Justifica-se a busca de preços diretamente com fornecedores pelo fato de se tratar de prestação de serviços de assessoria técnica especializada nas áreas contábil, financeiro, patrimonial e de controle interno da prefeitura municipal, a ser executado de acordo com as necessidades do município de Morro Grande, conforme Anexo I - Descritivo Técnicos de Serviços, por essa razão, decidiu-se que a única solução seria buscar orçamentos diretamente junto aos fornecedores.

6.2. Os fornecedores foram identificados por meio da internet, além de alguns que foram extraídos de participações em processos licitatórios semelhantes. Foram enviados e-mails para 6 (seis) fornecedores, solicitando orçamentos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SER EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

6.3. Os fornecedores contatados foram:

6.3.1. J. F. ONOFRE LTDA
6.3.2. PONTOGOV SISTEMAS LTDA
6.3.3. FRANCO ALVES ASSESSORIA LTDA.
6.3.4. JP INFO & CONTABIL LTDA
6.3.5. DS SERVICOS NA GESTAO PUBLICA LTDA
6.3.6. BRCASP - CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

6.4. Encerrado o prazo de 3 (três) dias para envio da proposta, apenas 2 (dois) fornecedores responderam o e-mail, a J.F. Onofre Ltda respondeu que não trabalha por hora técnica, o único fornecedor que enviou orçamento que atende à solução, foi a: BRCASP - CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

6.5. O preço proposto foi analisado e comparado com os valores praticados em outros municípios e por outras entidades. Durante a pesquisa, foram identificados os preços cobrados por outros municípios e/ou entidades, conforme detalhado a seguir.

6.5.1. Município de Içara R$ 189,00 Contrato nº 003/PMI/2025;
6.5.2. Município de Lauro Muller R$ 201,00 Contrato nº 116/PMLM/2025;
6.5.3. Município de Nova Veneza R$ 168,95 Contrato nº 08/2025/FMAS.

6.6. Observa-se que os valores aplicados nesses municípios e entidades são compatíveis com os praticados por este município, comprovando, por fim, que os preços estão alinhados com o mercado regional, especialmente em comparação com outras entidades públicas.

7. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pelos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, através de crédito em conta ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do produto.

Documento assinado digitalmente - MR7-0RD-6OE-NG4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.2. Somente serão pagos os produtos devidamente entregues e aceitos pela Contratante.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

8.1. A documentação de habilitação da entidade foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação, e conforme '**Termo de Análise de Documentação de Habilitação**', todos estão regulares.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta de dotação do orçamento do exercício financeiro vigente e terão sua indicação no momento da realização do empenho.

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição
23	03.002.04.122.0001.2003.3.3.90.00.00	1.500.0000.0500	Manutenção Departamento de Administração e Planejamento.

10. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, os seguintes documentos:

10.1.1. Pesquisa de Preço;
10.1.2. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
10.1.3. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
10.1.4. Parecer Contábil;
10.1.5. Termo de Referência (TR);
10.1.6. Ato de Designação Agente de Contratação;
10.1.7. Termo de Analise de Documentação;

11. SOLICITAÇÃO:

11.1. No uso das atribuições da minha função, venho através deste, solicitar a abertura de processo administrativo para contratação através de dispensa de licitação com base nas razões expostos acima.

11.2. Sugere-se a contratação da empresa BRCASP - CONSULTORIA CONTABIL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº: 26.196.508/0001-09, mediante processo de dispensa de licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morro Grande/SC, 22 de dezembro de 2025

Elaine Marchesini Zuchinali
Secretária de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - MR7-0RD-6OE-NG4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/12/2025 às 11:14:05

Assinantes

✓ ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI

Assinou em 22/12/2025 às 11:15:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI com o CPF ***.640.669-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MR7 0RD 6OE NG4